



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

“Designa Servidora para assinar junto a rede bancária e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo e o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a assinatura digital da Secretária de saúde nomeada através da Portaria nº 291/2016 será concluída em até 20 dias;

Considerando a necessidade de assinaturas da Secretária de Saúde junto à rede bancária para o processamento de pagamentos de serviços, materiais e do pessoal, sob pena de causar prejuízos à comunidade e ao erário;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a servidora efetiva, Juliana Gomes Marques, ocupante do cargo de Técnico de nível superior – Enfermeira a assinar eletronicamente, em nome da Secretária de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal todos os documentos bancários exigidos, bem como praticar os demais atos que exigem assinatura eletrônica, inclusive em nome do **F.M.S. (Fundo Municipal de Saúde)**, ficando solidariamente responsável, até a liberação da assinatura da Secretária nomeada através da Portaria 291/2016.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.